



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Terça-feira • 11 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 3400

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Índice

Decretos	-----	01 até 07.
Portaria	-----	08.
Extrato de Contrato	-----	09.
Atos Administrativos	-----	10.
Apostilamentos	-----	11 até 12.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

DECRETO Nº 1063/20 de Agosto de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Mata de São João, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 750, de 09 de Julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 7 de Agosto de 2020.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

Decreto N.º 001063/20
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE				1.402,75	1.402,75
06.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				1.402,75	1.402,75
10.302.005.2.019	- GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBU				1.402,75	1.402,75
		3.1.90	11	06.01.0002.15	0,00	1.402,75
		3.1.90	94	06.01.0002.15	1.402,75	0,00
				Total do Grupo:	1.402,75	1.402,75
				TOTAL GERAL	1.402,75	1.402,75

Otavio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

DECRETO Nº 1064/20 de Agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000765/19 de 1 de NOVEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(44) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00

Total da Unidade: 60.000,00

Total Suplementação: 60.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(126) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.021-06.1.0002 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATU 60.000,00

Total da Unidade: 60.000,00

Total Anulação: 60.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 7 de Agosto de 2020.

Otavio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 6.1.02	60.000,00	60.000,00
Total:	60.000,00	60.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

DECRETO Nº 1068/20 de Agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000765/19 de 1 de NOVEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(98) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

Total da Unidade: 50.000,00

Total Suplementação: 50.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(4) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-06.1.0002 - Obras e Instalações 50.000,00

Total da Unidade: 50.000,00

Total Anulação: 50.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 10 de Agosto de 2020.

Otavio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 6.1.02	50.000,00	50.000,00
Total:	50.000,00	50.000,00



DECRETO Nº. 1071/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **DAIANE VANESSA PAES FERREIRA**, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, SÍMBOLO CP**, constante da Lei Municipal nº. 706/2018, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 11 de agosto de 2020.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Portarias



PORTARIA Nº 018/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Conceder Licença sem Vencimentos a servidora **Avanilde Silva de Souza**, lotada na Secretaria de Educação, exercendo a função de Agente de Serviços, pelo período de 06 (seis meses), a partir de 11/08/2020 a 11/02/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MATA DE SÃO JOÃO, 11/08/2020

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº 13.805.528/0001-80

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº. 7582/2020. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a concessão de licença de uso de Software On-line da Gestão da Secretaria de Ação Social do Município de Mata de São João, no formato de SaaS (Software As A Service), contendo a implantação, treinamento, hospedagem e suporte técnico mensal, para monitoramento do SUAS. **CONTRATO Nº 305/2020, Empresa: ORDEM PÚBLICA CONSULTORIA, SOFTWARE E TREINAMENTO LTDA** com valor global de **R\$ 16.834,00. Data: 28/07/2020. Vigência: 12 meses.** Secretária de Ação Social – **Isaura Carmozina Silva dos Santos.**

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

ATO DELEGATÓRIO Nº 011/2020

Delega poderes a Senhora Michele Carvalho Rodrigues para movimentação das Contas Correntes FUNDEB e FUNDEF (Movimentação Exclusivamente Eletrônica) – Secretaria de Educação junto ao Banco do Brasil.

Por meio deste, fica designado a Senhora **MICHELE CARVALHO RODRIGUES - COORDENADORA ORÇAMENTARIA E DE CONTABILIDADE** para assinar no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2020, em contíguo com o Senhor **OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – PREFEITO** ou com a Senhora **Alex do Espírito Santo Carvalho - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, TODAS AS CONTAS** abertas e que vierem a ser abertas vinculadas ao CNPJ 30.062.099/0001-17 da Secretaria Municipal de Educação / Prefeitura Municipal de Mata de São João, com os seguintes poderes:

PODERES:

EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, REQUISITAR CARTAO ELETRONICO, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG, CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO;EMITIR COMPROVANTES; EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE; ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO; CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO.

A designação ora estabelecida, findará nas seguintes hipóteses:

- I- Afastamento de qualquer dos legitimados;
- II- A partir de 01 de Setembro de 2020;
- III- Revogação do presente ato.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2020, para fins de convalidação de atos anteriormente praticados relacionados ao objeto deste instrumento.

Mata de São João 11 de Agosto de 2020

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ALEX DO ESPIRITO SANTO CARVALHO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

MICHELE CARVALHO RODRIGUES
COORDENADORA ORÇAMENTARIA E DE
CONTABILIDADE



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 , Centro – Mata de São João - Bahia.
Tel: (71) 3635-3009 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

Apostilamentos

Fl.1/1



A P O S T I L A -SEOSP Nº 11/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2020

O **Município de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antônio Garcez, s/n - Centro, Mata de São João – Bahia, neste ato representado Secretário de Obras e Serviços Públicos, **Sr. Aureo Franco e Castro Júnior**, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal de Licitações nº 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, vem através da presente firmar:

A P O S T I L A

Para retificação da CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO quanto ao fiscal constante no contrato nº. 296/2020 oriunda da Tomada de Preços nº. 016/2020 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para O objeto do presente contrato 6 a Contratação de empresa para construção de uma Policlínica em Praia do Forte, Litoral, Município de Mata de São João/BA passando o mencionado documento a ter a seguinte redação considerando para todos os efeitos legais a alteração no processo Administrativo nº. 4721/2020, assim como os demais processos que mencionem a informação ora alterada.


Onde se lê:

"§ 1º. A fiscalização e o acompanhamento do Contrato ficarão a cargo do (a) Coordenador de Serviços Públicos 2 e o Gerenciamento será feito pelo (a) Coordenador de manutenção de prédios públicos.."

Leia-se:

"§ 1º.A fiscalização e o acompanhamento do Contrato ficarão a cargo do (a) Coordenador de serviços Públicos 2 e Chefe de setor de Projetos e o Gerenciamento será feito pelo (a) Coordenador de Manutenção de Prédios Públicos.

Mata de São João, 03 de Agosto de 2020.



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Otávio Marcelo Mata de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140, Centro, Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

Fl.1/1



A P O S T I L A -SEOSP Nº 12/2020

Concorrência Pública Nº. 06/2020

O **Município de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antônio Garcez, s/n - Centro, Mata de São João – Bahia, neste ato representado Secretário de Obras e Serviços Públicos, **Sr. Aureo Franco e Castro Júnior**, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal de Licitações nº 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, vem através da presente firmar:

A P O S T I L A

Para retificação da CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO quanto ao fiscal constante no contrato nº. 266/2020 oriunda da Concorrência Pública nº 06/2020 cujo objeto do presente Construção de uma UPA 1 UNIDADE de Pronto de Atendimento do tipo 1, localizada na Praia do Forte, Litoral do Município de Mata de São, passando o mencionado documento a ter a seguinte redação considerando para todos os efeitos legais a alteração no processo Administrativo nº. 5176/2020, assim como os demais processos que mencionem a informação ora alterada.


Onde se lê:

"§ 1º. A fiscalização e o acompanhamento do Contrato ficarão a cargo do (a) Coordenador de Serviços Públicos 2 e o Gerenciamento será feito pelo (a) Coordenador de manutenção de prédios públicos.."

Leia-se:

"§ 1º.A fiscalização e o acompanhamento do Contrato ficarão a cargo do (a) Coordenador de serviços Públicos 2 e Chefe de setor de Projetos e o Gerenciamento será feito pelo (a) Coordenador de Manutenção de Prédios Públicos.

Mata de São João, 04 de Agosto de 2020.



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Otavio Marcelo Mata de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140, Centro, Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br